

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01913/2023

DATA: 25/09/2023

PROCESSO Nº 07987023/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA , estabelecida na AV BIICA BASILIO, 00140, bairro RAIMUNDO FERNANDES, BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.348/0001-90 e CGF nº 06.707.590-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84522929	MÁQUINA SEMI AUTOMÁTICA DE COSTURA DE COLUNA 1 AGULHA TRANSPORTE TRIPLO ELETRÔNICA, PARA COSTURAR TECIDOS GROSSOS, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MOD VG-591/B/SM
2	84522929	MAQUINA SEMI AUTOMÁTICA DE COSTURA DE COLUNA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRIPLO ELETRÔNICA, PARA COSTURAR TECIDOS GROSSOS, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MOD VG-592/SM
3	84522929	MAQUINA NAO AUTOMÁTICA DE COSTURA ZIG ZAG DE COLUNA, PARA COSTURAR TECIDOS GROSSOS, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MOD VG-2552D
4	84532000	MAQUINA NAO AUTOMÁTICA BLAQUEADEIRA, PARA COSTURAR CALÇADOS, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MOD VG-168
5	84522120	MÁQUINA AUTOMÁTICA DE COSTURA FILIGRANA ÁREA 22X10, PARA COSTURAR TECIDOS EM GERAL, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MOD VG-326G



6	84522929	MÁQUINA SEMI AUTOMÁTICA DE COSTURA MULTIFUNÇÃO TRAVETE ELETRÔNICA ÁREA 8X6 LANÇADEIRA GRANDE, PARA COSTURAR TECIDOS MÉDIOS, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MOD VG-436D/B
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



